



9
M

1

Reunião ordinária – Ata n.º 28/2016

Data 2016-10-31

Início 14.33 horas

Local Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo: 15.56 horas

Presenças:

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro
	Pedro Alexandre Ramos Marques
	Rui Miguel dos Santos Serrano
	António Manuel Baptista Gonçalves Jorge
	Bruno Vítor Domingos Graça
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 17 DE OUTUBRO DE 2016 -----

BALANCETE -----

N.º 01 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO E MAPA DO PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TOMAR PARA O ANO DE 2017 (2/PPRC/DF/2016)-----

N.º 02 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS – delegação de competência na Presidente da Câmara Municipal (37/PPRC/PR/2016)-----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DOS SENHORES VEREADORES DO PSD: -----

N.º 03 – HOSPITAL DE TOMAR – REGRESSO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA MÉDICO-CIRÚRGICA (31/PPSR/DAJA/2016 - 48/DIVER/DAAOA/2013)-----

N.º 04 – HOSPITAL DE TOMAR –SERVIÇO DE MEDICINA INTERNA (30/PPSR/DAJA/2016 - 48/DIVER/DAAOA/2013) -----

INFORMAÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

N.º 05 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 E 1 DE FEVEREIRO DE 2016 (38/PPRC/PR/2016) -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----



g
1

2

N.º 06 – CONTRATO DE CONCESSÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO CELEBRADO COM A EDP DISTRIBUIÇÃO EM 28 DE DEZEMBRO DE 2007 – alteração do Anexo I (6005/ENTE/DAJA/2016 - 4/ENTEXT/PR/2013) -----

**N.º 07 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DOS ACESSOS AO CENTRO ESCOLAR DE CASAIS – receção definitiva (54/EMPR/DOM/2016 - 64/CONPUB/DOM/2013) -----
DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**

**N.º 08 – TOPONÍMIA – ATRIBUIÇÃO DO NOME DE JOSÉ ROSA VENÂNCIO A ARTÉRIA DA FREGUESIA DE SABACHEIRA (844/ENTE/DAAOA/2014 - 9/DIVER/DOGT/2014)-----
DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----**

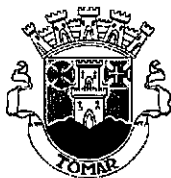
**N.º 09 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRIMEIRO ANDAR ESQUERDO DO PRÉDIO SITO NA TRAVESSA DA CHOROMELA N.º 2 (6153/ENTE/DAJA/2016 - 10/DIVER/DAJA/2014) -----
UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:-----**

**N.º 10 - UTILIZAÇÃO DA SALA DE FORMAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL – Associação de Patinagem do Ribatejo (6663/ENTE/DAJA/2016 - 2/CEDESP/UDJ/2014) -----
EXPEDIENTE:-----**

N.º 11 – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2017 DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO (6799/ENTE/DAJA/2016 - 22/ENTEXT/PR/2013)-----

Sendo catorze horas e trinta e três minutos, a Sra. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião e deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

A Sra. Presidente começou por referir a realização do Mês da Cidadania, da Igualdade e da Solidariedade, no âmbito do qual se realizaram mais de cinquenta atividades, umas organizadas diretamente pelo Município e outras envolvendo parcerias; estiveram envolvidas mais de cem entidades e centenas de intervenientes, como participantes e assistentes. Realçou a clara receptividade dos parceiros e entidades do concelho para colaborar nesta iniciativa e nas diferentes atividades que tiveram lugar, das quais destacou a Feira/mostra da Cultura Cigana, a arruada das Bandas Filarmónicas, no dia da Música, a ação de sensibilização em saúde mental para adolescentes, as assembleias de apresentação do orçamento participativo jovem nas escolas, a aprovação pelo Executivo do Plano Municipal da Igualdade, o espaço social que decorreu na feira de Santa Iria, a introdução de um conceito/metodologia toastmasters nos agrupamentos de escolas do concelho, e, finalmente, a assinatura oficial do



protocolo aqui aprovado, para criação de um Gabinete de Apoio à Integração dos Migrantes, e respetiva inauguração, que tem lugar hoje, pelas dezassete horas, com a presença da Sra. Secretária de Estado. Informou que esta atividade foi agendada antes da alteração da periodicidade das reuniões de Câmara e não foi possível alterar a data, devido à agenda da Sra. Secretária de Estado, pelo que, caso a reunião não esteja terminada àquela hora, serão interrompidos os trabalhos e retomados de seguida. Recordou que, a partir do dia 1 de novembro, decorre a votação dos nove projetos apresentados no âmbito do Orçamento Participativo. Por último, deu conhecimento que, na passada sexta-feira, deram entrada no DOM oitenta e dois pedidos de atribuição de dísticos de residentes para as zonas que irão ser tarifadas à superfície, cuja entrada em vigor estava prevista para o dia dois de novembro (dado que o primeiro dia é feriado), e que, não havendo condições objetivas para satisfazer todos os pedidos em tão curto espaço de tempo, com prejuízo para os residentes, vão adiar uma semana a entrada em vigor da tarifação nas ruas acordadas (já foram atribuídos cento e muitos dísticos e com estes deve ficar coberto o universo de residentes as zonas abrangidas).-

O Sr. Vereador Pedro Marques chamou a atenção para a sinalização na avenida Marquês de Tomar tendo em conta que, por um lado, no primeiro entroncamento, os condutores viram constantemente à esquerda, em sentido proibido, e também no entroncamento a seguir à saída para a Estalagem de Santa Iria. Referiu que foi um mau indicador ter-se acabado com a rotundazinha que ali havia, porque muitas das pessoas que querem entrar para aquela zona, não têm consciência que têm que ir à rotunda virar, muitas vezes não se apercebem e entram, apesar do sentido proibido que lá está. Sublinhou que o desejável seria voltar à situação anterior, mas tem custos, pelo que, se for caso disso, terá que ser adotada sinalização horizontal, e os traços contínuos serem mais avivados para que isso não aconteça. Por outro lado, ao chegar à outra rotunda, à saída da rua de Leiria, a sinalização também devia ser mais eficaz, para evitar que os condutores que circulam na faixa direita pensando que podem seguir, virem à esquerda em vez de seguir para o Hotel dos Templários, ocorrendo ali acidentes. Referiu que a colocação de sinalização, horizontal e vertical, e a indicação de rotunda era capaz de resolver o problema, porque a rotunda está mal sinalizada e só se apercebem quando lá chegam. Referiu que, pese embora falem nisto recorrentemente não sabem quando é que haverá alguma correção da deficiente iluminação pública nalgumas zonas da cidade, e chamou a atenção para a existência de candeeiros partidos no jardim, com caixotes em madeira à volta da base, o que é inestético. -----

A Sra. Presidente referiu que a avenida Marquês de Tomar é uma estrada nacional e já por várias vezes foi notificada a Infraestruturas de Portugal para proceder ao reforço da sinalização



4

4

horizontal, que, nalguns locais, não se nota e é praticamente inexistente; no que se refere à situação da rotunda vai pedir aos serviços para analisar e propor soluções para melhorar, se for caso disso, para depois apresentar a situação à referida entidade. Deu conhecimento que o candeeiro já tem o caixote há vários meses e que a EDP já foi notificada por diversas vezes para repor a situação. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que a sinalização era vantajosa para resolver a questão da rotunda ao fundo da rua de Leiria, porque ninguém se apercebe que há uma rotunda quando segue aquele caminho, nem que derivar para a direita implica não entrar na rotunda. Por último, passou uma imagem de uma construção no centro histórico, à saída do parque de estacionamento, onde podem comprovar o que existia antes e o que existe agora, sublinhando que não consegue perceber como é que se chegou a isto. -----

A Sra. Presidente informou que a obra está licenciada. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques sublinhou que a questão é como? - todos se recordam a guerra que foi para alterar uns beirados na Sinagoga - e, também, a qualidade do centro histórico. -----

A Sra. Presidente disse que pode pedir aos serviços para compilar todo o processo para o remeter aos Srs. Vereadores, para conhecimento, pois está perfeitamente licenciado. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques sublinhou que quando lhe mostraram isto achou um absurdo, sendo certo que uma coisa é ter sido feito clandestinamente; se está licenciado não sabe que exigência temos no centro histórico (projetos realizados por arquitetos e tudo mais) para ter coisas daquelas; a sua preocupação é muito maior se foi licenciado, e a questão será mesmo consultar o processo, ver quem é que deu pareceres, se foi mesmo isto que foi licenciado, ou se não foi isto e a fiscalização ignorou. Referiu que a situação anómala de alteração no centro histórico que, em tempos, relatou à Sra. Presidente, ainda em fase embrionária, já está concluída. -----

A Sra. Presidente assegurou que a fiscalização foi logo lá nesse mesmo dia. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques sublinhou que não está a dizer o contrário, apenas que já está concluída; sabe que é complicado, mas, se ficam de braços cruzados, mais complicado se torna. -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia dezassete de outubro de dois mil e dezasseis, cuja leitura foi dispensada por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, a qual foi aprovada por unanimidade. -----



9
12

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte e oito de outubro de dois mil e dezasseis, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, cento e quatro mil, setenta e sete euros e noventa e seis cêntimos (3.104.077,96€) em Operações Orçamentais, e cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro euros e setenta cêntimos (184.534,70€) em Operações Não Orçamentais.-----

N.º 01 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO E MAPA DO PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TOMAR PARA O ANO DE 2017 -----

Foram presentes as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Tomar para o ano financeiro de 2017, cujas receitas e despesas se encontram devidamente equilibradas em 36.378.184,00€ (trinta e seis milhões, trezentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e quatro euros), bem como o respetivo mapa de pessoal para o ano de 2017.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter os referidos documentos a aprovação do órgão deliberativo, nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 4 do art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor, os votos contra dos Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge, e a abstenção dos Srs. Vereadores Rui Miguel dos Santos Serrano e Pedro Alexandre Ramos Marques.-----

Os Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

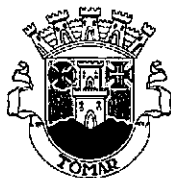
" 1. ORÇAMENTO -----

a) RECEITA-----

1. Ao nível da receita observa-se uma pequena descida generalizada por todas as rubricas. No entanto surgem mais uma vez demasiadas rubricas de "outras" com valores muito elevados, parecendo-nos uma violação do princípio da especificação ponto 3.1.1 do POCAL, uma vez que este tipo de rubrica deveria servir para enquadrar algum tipo de receita / despesa que não estão enquadrados nas restantes rubricas; -----

2. Sem os mapas de execução orçamental trimestrais (que a governação PSD fazia questão de publicar) é dúbia a volumetria destas referidas rubricas, podendo-se deduzir que apenas servem para empolar o orçamento. -----

As Receitas correntes passam de € 31.436.000 em 2016, para € 30.972.000 em 2017 e as Receitas de Capital de € 5.612,000 em 2016 para € 5.586,000 em 2017.-----



9
M

b) DESPESA -----

1. A este nível mais uma vez prevalece a mesma questão das "Outras" rubricas nomeadamente ao nível das despesas correntes.-----

A previsão das despesas correntes para 2017 é de € 22.892,000,00 quando em 2016 foi de € 23.923.000,00 -----

Quanto às despesas de capital, temos de facto um ligeiro aumento relativo à previsão para o ano de € 2016, que passa de € 13.125,000,00 para €13.486,000,00-----

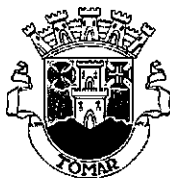
Surgem assim os mais significativos investimentos previstos para o concelho de Tomar, para o ano de 2017:-----

Reabilitação edifício Vieira Guimarães-----	15.000 €
Reabilitação do Convento de S. Francisco-----	150.000 €
Reabilitação e beneficiação da Sinagoga -----	200.000 €
Gestão relaciona com o munícipe-SAMA-----	100.000 €
Aquisição de uma viatura TT Florestal-----	230.000 €
Aquisição de uma viatura VC Incêndio -----	210.000 €
Reabilitação de imóveis do Município -----	250.000 €
Requalificação espaço público Flecheiro -----	50.000 €
Forúm Romano-----	400.000 €
Valorização ruínas Pavilhão Municipal -----	25.000 €
Centro Interpretação Festa Tabuleiros -----	120.000 €
Áreas de localização empresariais -----	501.000 €
Requalificação Av. Nuno Álvares Pereira -----	80.000 €
Requalificação largo de Cem Soldos -----	80.000 €
Reabilitação de Palhavã -----	300.000 €
Lugares de Património da Humanidade-----	300.000 €
Produtos turísticos integrados-----	100.000 €
Ecovia da Pedreira -----	120.000 €

Contudo, quanto ao Centro de Interpretação da Festa dos Tabuleiros, assim como quanto às Áreas de Localização Empresariais, não encontramos qualquer financiamento definido, que possa concretizar e tornar possíveis tais projetos. Por isso tememos que apenas se trata de uma mera intenção. -----

Será que se trata de mais um projeto sem quaisquer perspetivas de concretização? -----

Ora, reduzindo o valor global dos montantes previstos para esses projetos, o valor global traduzirá seguramente um desinvestimento do concelho de Tomar. -----



9

Com efeito, o valor relativo ao Centro de Interpretação é de € 120.000,00. O valor relativo às Áreas de Localização Empresariais é de € 501.000,00, mas sem qualquer financiamento definido, pelo que não se descortina de que modo poderão ser realizados tais investimentos. -- Nas despesas de capital, temos previsto que as Reparação Habitações passam de € 355.000,00 para € 600.000,00; Instalações Serviços passam de € 353.000,00 para € 901.000,00 as Escolas passam de € 212.000,00, para € 517.000,00 €; Edifícios - Outros (07010307) de € 701.000,00 para € 794.000,00 € e Equipamento Básico (Outro- 07011002) de € 441.000,00 para € 1.181.000,00 -----

Destacamos ainda o custo excessivo com Estudos, Pareceres e consultores, no montante de € 350.000,00 e Outros trabalhos especializados, no valor de € 860.000,00 que demonstra os desnorte e descoordenação desta governação PS/CDU, que continua a preferir a contratação dos serviços externos da autarquia, em detrimento da organização e aproveitamento do pessoal especializado que faz parte dos quadros do Município. -----

Reiteramos que as Rubricas de Despesas " Outros" se encontra com valores significativos e sem explicação/detalhe, nomeadamente Outros Serviços com € 1.942.000,00 -----

Para 2016, apresenta-se € 4.570.000,00 e € 350.000,00 de Receitas Provenientes do programa Portugal 2020. Contudo e dos documentos que nos foram apresentados, subsiste a dúvida: esperam conseguir receber estes valores? Quais são os Projetos? Como? Em que datas? Vão fazer pedidos de adiantamentos? As Despesas de Capital pouco sobem em relação a 2016 o que prova que em 2017 não vai haver Investimento e os projetos não vão ser seguramente concretizados. -----

Existe sim um conjunto de meras intenções (apresentação de projetos) sem que haja garantias de financiamentos e de concretização. -----

POR ISSO ESTA GOVERNAÇÃO PS/CDU CONTINUA NA SENDA DO DESINVESTIMENTO NO CONCELHO DE TOMAR-----

Além do mais, esta governação PS/CDU continua a afirmar que pretende um reforço na rúbrica da habitação social.-----

Todavia, esta sua intenção não traduz qualquer política de melhoria e promoção de habitação social no concelho de Tomar, **uma vez que não existe qualquer Plano de Intervenção habitacional e social no concelho de Tomar, conforme o PS havia prometido na sua campanha eleitoral, que implementaria em 100 dias e que até agora nada fez.** -----

Realçamos ainda que a despesa de capital em 2013 (ultimo ano da governação PSD) era de €24.075,379, enquanto para 2017 apenas será de € 13. 486.000,00. Constatamos assim que



J
M

durante este mandato não houve uma ideia, um projeto, um plano e uma conceção relativo a um modelo de desenvolvimento para o concelho de Tomar. -----

Um orçamento sem ideias e sem projetos não passa de um documento que apenas traduz um conjunto de intenções e de vontades soltas, desprovidas de um qualquer modelo de desenvolvimento que o concelho tanto necessita. -----

Temos um significativo desinvestimento no concelho de Tomar. Não existem políticas nem projetos potenciadores de criação de riqueza e de apoio aos empresários do nosso concelho, ou para aqueles que aqui pretendem investir. -----

2. GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

Perante as opções do Plano e Orçamento que nos são presentes, para análise e votação, para o ano de 2017, entendem os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata deixar expressa a seguinte posição: -----

O Poder Local é uma realidade dinâmica e deve saber adaptar-se ao enquadramento económico e social de cada momento o que impõe uma agenda autárquica flexível e atenta à realidade existente. Daí que se esperava para 2017 uma estratégia de ação com propostas credíveis e concretas direcionadas para a criação de emprego e de riqueza, capazes de estancar a desertificação humana e promover a fixação dos mais jovens, a par de um apoio efetivo à coesão social do concelho. -----

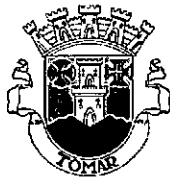
Este não é claramente o Plano e Orçamento apresentado por esta maioria. -----

Frequentemente vemos a maioria sublinhar as dificuldades de gestão financeira do seu executivo. A receita é simples, de uso fácil e descartadora de iniciativa, ação e inovação, sendo que a receita corrente embora tenha descido relativamente ao ano anterior, a mesma subiu cerca de 5 milhões relativamente ao ano de 2013.

Entendemos que a Câmara Municipal, mais do que juntar-se ao rol de queixas e lamentos, deve assumir-se como protagonista da mudança e agente decisivo de progresso e desenvolvimento. -----

Após uma leitura atenta aos documentos temos de confessar que esperávamos mais. Esperávamos uma estratégia clara, uma estratégia de desenvolvimento de progresso e afirmação do concelho na região. E isso não existe, apenas passando por meras intenções desprovidas de qualquer projeto e realidade. -----

Uma estratégia que acreditamos ser possível de elaborar e concretizar e que confira uma dinâmica que corresponda às expectativas dos habitantes de Tomar em matérias como o emprego e desenvolvimento económico, a fixação da população, o desenvolvimento de políticas sociais ativas ou o desenvolvimento e projeção cultural e turística do concelho. -----



9
M

9

Seria expectável que num período de maiores dificuldades se procurassem alternativas de financiamento para novos investimentos que permitissem acrescentar qualidade de vida aos cidadãos do nosso concelho. -----

Na apreciação que fazemos das GOP e do Orçamento não se vislumbra uma política global de resposta à crise e potenciadora de criação de emprego. -----

De facto, as Juntas de Freguesia vêm as suas verbas reforçadas. Mas não nos podemos esquecer que durante este mandato foram diminuídas para níveis que não são condizentes com as necessidades que as mesmas sentiam. Pelo que este aumento não vem repor, de forma alguma, a diminuição significativa das verbas a que foram sujeitas ao longo deste mandato. -----

Sabemos que não é fácil elaborar um documento que agrade a todos e que ao mesmo tempo vá de encontro aos compromissos assumidos. Sabemos isso. Mas mesmo assim consideramos que as Opções do Plano e Orçamento para 2017 poderiam e deveriam ser mais ambiciosos no que concerne a apostas em estratégias e mecanismos de revitalização do tecido económico do Concelho, no apoio às famílias, aos jovens, aos desempregados. -----

Este não é decididamente o nosso orçamento. -----

Não queremos ficar adstritos e "colados" a um orçamento que não quer o desenvolvimento e crescimento económico e social de Tomar.-----

Por tudo isto votamos CONTRA."-----

O Sr. Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques apresentou a seguinte declaração de voto: ---

"Desde o ano de 2005 – em que se candidataram aos órgãos autárquicos e obtiveram significativos resultados, que se consolidaram nos mandatos subsequentes – os INDEPENDENTES por TOMAR sempre alertaram para o facto de os Planos de Actividades e os Orçamentos conduzirem a resultados extremamente negativos para o Município. -----

Relativamente à análise que fazemos deste documento somos "forçados" a reiterar de forma substancial o que referimos e assumimos em 2015. -----

É certo que, em nossa opinião, a situação financeira da Câmara Municipal apesar de difícil, tem tendência a melhorar devido, essencialmente, à resolução do grave problema da ParqT. Pena é que não tivesse havido capacidade de resolver este assunto há mais tempo pois foi grande a penalização financeira para o município. -----

Não se vislumbraram ainda nos documentos de gestão medidas e políticas estruturantes que visem objectiva e directamente **incentivar a actividade económica** com a **captação de investimento** e a atracção e **fixação de população**, pese embora o facto de tal ter vindo sempre referenciado nestes documentos ora em apreço. -----



9
M

Inexistiram e continua a inexistir políticas e medidas adequadas e eficazes na área do **Turismo**, que é um sector fundamental para o desenvolvimento económico do Concelho e, por ausência de estratégia, continua pouco potenciado (**para quando o indispensável diálogo com os operadores turísticos? E um encontro ou congresso Turismo/Património?**). --

O **Parque de Campismo** encontra-se sem a decisão urbanística adequada que resolva a grave situação criada pelo Plano de Pormenor, **que denota uma negligência e incapacidade política sem justificação que adia a sua requalificação**. -----

Continua adiada a necessidade de um **Parque de Autocarros** na cidade (Várzea Grande), por forma a permitir que quem nos visita desfrute da cidade e do comércio local. -----

Continua a ignorar-se a necessidade de existir na cidade um **Parque de Autocaravanas**, por forma a fixarmos por mais dias os muitos turistas que por cá passam e se vão embora mais cedo por falta de condições para ficarem. -----

Na **acção social**, temos de constatar avanços positivos, para além da continuidade das medidas tomadas na área da Educação. É o caso da habitação social onde, apesar das notórias insuficiências, se deu continuidade à recuperação de imóveis do município destinados a habitação social. -----

Não se constata ainda a existência de uma política consistente, assente numa estratégia bem definida e articulada que vise uma efectiva protecção dos mais carenciados. Devemos fazer tudo o que estiver ao nosso alcance **para salvaguardar a dignidade de todo e qualquer dos nossos cidadãos** (afastando qualquer sentimento de xenofobia) através do apoio social e da possibilidade de acesso a uma habitação condigna, pois já basta para muitos deles o drama do desemprego e o agravamento da crise económica e social. -----

Na **área cultural e desportiva** continuamos a aguardar que se passe das "palavras" à estratégia e à acção (não basta a política do subsidio), pois estamos perante uma gestão inconsequente, que prima por uma evidente **falta de visão estratégica e deficiente coordenação política**, esquecendo a potencialidade desta área enquanto investimento e gerador de emprego. -----

Também nunca se vislumbrou uma estratégia que **consolide Tomar no contexto regional**, em resultado de alguns erros cometidos ao nível das opções de investimento, tendo sido confrangedor o subaproveitamento do nosso riquíssimo património histórico, cultural e natural. No **sector das águas e saneamento** reconhecemos a obra que foi feita, mas, porque defeituosamente planeada, se encontra interrompida e entendemos que se devem retomar os investimentos no abastecimento de água e saneamento básico (possíveis por acção concertada com a EPAL), os quais consideramos como prioritários. -----



g
A

Na **área dos resíduos sólidos e limpeza urbana**, apesar das alterações verificadas e de algum investimento (com a "ajuda" da factura da água), continua evidente a inexistência de campanhas de adequadas e incisivas campanhas de sensibilização da população para a gestão dos resíduos, uma baixa frequência dos serviços de recolha selectiva e é notória a insuficiência de pessoal face às necessidades. -----

Tomar, que já foi conhecida como "cidade-jardim", não só deixou de o ser, como passou a ser uma Cidade com vulgares jardins e relvados, desleixada e suja, o que muito nos penaliza e entristece. -----

Torna-se necessário não esquecer nem relegar para plano secundário - o que, por certo, se manterá como tema das próximas eleições - investimentos e acções que continuam na "gaveta" e sempre considerámos prioritários, designadamente:-----

- uma adequada **recuperação urbana e revitalização do Centro Histórico**, vítima do esvaziamento populacional, do encerramento de estabelecimentos comerciais e da degradação do parque habitacional, a que acresce a sua descaracterização, com a miscelânea de novos pavimentos e a introdução de passeios, dando-se a primazia à circulação de viaturas em detrimento da vivência pedonal;-----
- a resolução do diferendo com o proprietário da Quinta das Avessadas, tendo em vista a cedência dos terrenos para a **Zona Desportiva**, bem como a **revisão do Plano de Pormenor das Avessadas**;-----
- a intervenção directa (limpeza e despoluição) no **Rio Nabão** e suas margens (no troço urbano entre o Açude de Pedra e o Padrão), a cargo do Município e a liderança de uma intervenção conjugada com o Poder central (INAG) e a encargo deste nos restantes troços (Agroal - Açude de Pedra e Padrão - Foz do Rio), bem como uma interacção com os Municípios atravessados pelo Nabão e o Poder Central para intervenções eficazes de limpeza e despoluição da nascente até ao Agroal;-----
- a necessidade de dar sequência ao adequado reforço da **iluminação pública no Concelho**, a cargo da EDP, que deve dotar o sistema de iluminação pública com lâmpadas de baixo consumo e com temporizadores para evitar desperdícios de energia eléctrica;-----
- o aprofundamento na concretização de um **Plano de Contenção de Gastos e Poupança de Energia**, com a tomada de medidas de poupança de energia e de recursos em todos os Serviços Municipais e nos Serviços Municipalizados e a aposta nas energias renováveis nas instalações, equipamentos e serviços municipais (cumprindo assim uma deliberação da Assembleia Municipal);-----
- a definição de competências pela **Mata dos 7 Montes**, exigindo do Poder Central a assunção



9
AM

das suas responsabilidades nesta infra estrutura tendo em vista a sua completa requalificação e salvaguarda, visando o aproveitamento integral das suas potencialidades em benefício do Concelho e do País; -----

- a efectiva instalação do **Museu do Brinquedo**, cujo impasse a que chegou é incompreensível e deveria envergonhar os responsáveis políticos por tal situação; -----

- a execução dos estudos e o desenvolvimento das necessárias diligências para a instalação de um **Crematório** num dos cemitérios existentes em Tomar, decidindo-se a sua localização e mandando-se efectuar o respectivo projecto; -----

- a dinamização concreta e efectiva da candidatura da **Festa dos Tabuleiros** a património imaterial da humanidade, na sequência de deliberações unânimes, sempre adiadas e nunca cumpridas; -----

- para além do projecto de musealização do **Complexo da Levada**, há que assegurar o seu efectivo funcionamento numa lógica de sustentabilidade financeira deste avultado investimento. -----

- o **reforço dos meios operacionais dos Bombeiros**, essencialmente para o transporte de doentes, com a aquisição de ambulâncias.-----

Procedendo a uma aprofundada análise aos valores **orçamentados** para as principais rubricas da **Despesa**, verificamos o seguinte: -----

- Globalmente, as despesas correntes **augmentam** dos 16.836289,13€ realizados em 2015, para 22.892.170,00€ (mais 6.055.880,87€, um acréscimo de 36%). -----

- As despesas com o pessoal (11.800.270,00€) **augmentam** 2.615.872,03€ (mais 28,5%) face às realizadas em 2015 (9.184.397,97€) e representam 32,4% do orçamento. -----

- Na aquisição de bens e serviços (despesas correntes) (8.682.100,00€) o seu valor **augmenta 44,2%** em relação às realizadas em 2015 (6.020.031,91€). -----

- O conjunto das Despesas com o Pessoal e a Aquisição de Bens e Serviços representa o custo anual da 'máquina municipal', o qual tem tido um acentuado crescimento nos últimos anos e na previsão para 2017 (20.482.370,00€) verifica-se mais um aumento de 5.277.940,12€ (mais 34,7%) face ao realizado em 2015 (15.204.429,88€) -----

O total da Despesa (Corrente + Capital), num montante de 36.378.184,00 euros, representa um **acrécimo** de 13.372.120,42€ (mais 58,1%) face ao realizado em 2015 (23.006.063,58€).-----

Quanto à **Receita**, as Receitas Totais, orçamentadas em 37,378 milhões de euros, **augmentam** 13.276 milhões de euros face às cobradas em 2015 (23.102.351,75€). As principais variações verificam-se nas seguintes rubricas: -----



9
11

- a. Impostos Indirectos/Loteamentos e Obras - apresenta uma estimativa para 2017 de 556.000,00€, mais de 2 vezes **superior** ao valor arrecadado em 2015 (267.068,9€); -----
- b. Transferências Correntes - orçamentadas em 13,221 milhões de euros, **crecem** 2,081 milhões em relação ao realizado em 2015 (11,140 milhões de euros); -----
- c. Transferências de Capital - orçamentadas em 5,341 milhões de euros, **crecem** 3,370 milhões de euros (estimam-se em 2,7 vezes mais) face ao realizado em 2015 (1,970 milhões de euros); -----
- d. Venda de bens de investimento (terrenos, habitações, edifícios, etc.) - o valor orçamentado de 55.000,00€ representa um **decréscimo** de quase 33 mil de euros face ao executado em 2015 (87.671,41€). Note-se contudo esforço de aproximação à realidade (em 2015 foram orçados 3,806 milhões de euros e teve-se uma execução orçamental de 2,3%). -----
- e. Rendas (Rendimentos de propriedades) - orçadas em 4,550 milhões de euros - **umentam** 2,856 milhões de euros em relação à receita cobrada em 2015 (1,694 milhões de euros), prevendo-se uma receita 2,7 vezes superior;-----
- f. Vendas de bens e serviços - orçamentadas em 5,921 milhões de euros **crecem** 4,089 milhões de euros face ao realizado em 2015 (1,832 milhões de euros);-----

No Documento continua a não ser disponibilizada informação detalhada sobre a execução do corrente ano de 2016. (como o ano ainda não terminou!...poderiam referir-se a um período já fechado... 1º semestre, p. exemplo)-----

Tal omissão, pode indiciar a possibilidade de, mais uma vez, estarmos vez perante um exercício orçamental fantasioso, ou mesmo sem método, nem rigor, principalmente, no que respeita às Receitas.-----

Estamos perante um Orçamento que, a concretizar-se a realização de despesas sem a correspondente receita efectiva, só contribuirá para agravar a já incomportável situação financeira do Município. -----

Para 2017 os encargos financeiros estimam-se em 608,5 mil euros, dos quais 81,5 mil se referem a juros com a amortização de empréstimos, 5 mil euros a juros de locação financeira e 518 mil euros outros juros e encargos financeiros.-----

Os INDEPENDENTES por TOMAR entendem que é crucial continuar a alterar as políticas que têm sido seguidas nestes últimos anos para se evitar que o Município se continue a endividar cada vez mais e também para impedir que as despesas de funcionamento mantenham um ritmo de crescimento assustador.-----

Se não houver coragem e capacidade para mudar o rumo político e os errados paradigmas da governação, Tomar será cada vez mais pobre e mais dependente. -----



g
14

Torna-se absolutamente necessário consensualizar e regulamentar de forma eficaz medidas objectivas de captação de investimento e de atracção e fixação de população, sendo notória a falta de uma estratégia de desenvolvimento económico e que "busque" esse investimento, pois não se pode nem deve ficar à espera que nos batam à porta. -----

Bem como de políticas e de uma estratégia (**conforme atrás referimos**), que consubstancie medidas adequadas e eficazes na área do **Turismo**, que, é um sector fundamental para o desenvolvimento económico do Concelho e, por ausência de estratégia, tem sido votado ao esquecimento. -----

Na **acção social (conforme atrás referimos)**, é fundamental concretizar uma estratégia com políticas consistentes, que visem uma efectiva protecção dos mais carenciados, afectados pelo agravamento da crise económica e social. -----

Na **área cultural e desportiva (conforme atrás referimos)** é crucial uma visão estratégica e necessária uma adequada coordenação política. -----

Tomar que já foi conhecida como "**cidade-jardim**", não só deixou de o ser, como passou a ser uma Cidade com jardins vulgares e com bastante sujidade. -----

Torna-se imperioso concretizar estratégias que **consolidem Tomar no contexto regional**, com adequadas opções de investimento e com o aproveitamento do riquíssimo património histórico e cultural. -----

É prioritário apostar em investimentos a acções, **tal como propusemos à população no documento "Prioridades e Compromissos"**, a cuja estratégia e opções políticas aí definidas a realidade actual nos vem dar razão. -----

O nosso compromisso do "**Portal da Transparência**", que por proposta nossa foi aprovado por unanimidade no Executivo Camarário, tem sido ignorado pela coligação PS/CDU na sua prática política. -----

Quanto aos compromissos da **Ponte do Carril** (proposta dos IpT de Fevereiro de 2008) cuja obra se prevê concluir em breve e do **Centro Escolar da Linhaceira** (proposta dos IpT de Junho de 2011), que está – assim o esperamos - no caminho certo para ser uma realidade a curto prazo. -----

Urge concluir um outro dos nossos compromissos que é fundamental para o desenvolvimento do nosso concelho - a **revisão do PDM** – a qual se arrasta penosamente há mais de quinze anos, o que só tem denotado a falta de coesão/capacidade política e diálogo institucional necessários e fundamentais para a conclusão de tão importante instrumento de gestão territorial. -----



g.
/

É urgente e fundamental ter candidaturas para o integral aproveitamento dos financiamentos disponibilizados pelos fundos comunitários para o período que encerra em 2020.-----

EM CONCLUSÃO-----

Como sempre defendemos e continuamos a reiterar o investimento baseado numa estratégia de desenvolvimento económico do Concelho de forma sustentada é fundamental para a comunidade tomarense, famílias, instituições e empresas. -----

Para os INDEPENDENTES por TOMAR, um **Concelho virado para a Comunidade** é essencialmente um concelho virado para as pessoas e, estamos certos, que ninguém tem dúvidas das dificuldades e da dureza da actual conjuntura sócio económica para as famílias tomarenses do ano que se avizinha. -----

Há que dar **apoio às famílias carenciadas** e ter em carteira uma almofada que permita responder de forma expedita aos novos casos de pobreza que diariamente são identificados no nosso concelho. -----

Qual a avaliação que, em consciência, podemos fazer deste orçamento? -----

Para além do atrás exposto, é fundamental uma a gestão de "excelência" dos recursos humanos da autarquia, com a formação contínua dos trabalhadores e a sua efectiva motivação, visando a melhoria do serviço público que temos a obrigação de prestar. -----

A bem do Município e dos Tomarenses esperamos que a **coligação PS/CDU, tivesse tido capacidade para pôr em prática aquilo que constava dos respectivos programas eleitorais** e, desse modo, não frustrar as legítimas expectativas da população, nem seguir os maus exemplos anteriores, em que **muito se promete e pouco ou nada se cumpre.**-----

Mas **as expectativas - para quem as tinha - saíram goradas** e, em grande parte, estão a ser mais **quatro anos a marcar passo**, apesar de haver um esforço na concretização de uma maior resposta na habitação social, como já atrás referimos e salientámos. -----

Nos documentos previsionais em apreço, há algumas melhorias em relação aos anteriores com o apontar de algumas medidas visando fazer face às crescentes dificuldades socioeconómicas das famílias.-----

A proposta que os INDEPENDENTES por TOMAR assumiram com a população, assente nas "**Prioridades e Compromissos**", em que as **nossas políticas se centrariam** - fundamentalmente e como atrás explicitámos - **no desenvolvimento económico, no âmbito efectivamente social, no Turismo e na Cultura**, mantém plena validade. -----

Pelo que, em respeito por tais propostas e apesar de a maioria PS/CDU não ter envolvido todos



9
1

os eleitos na definição das políticas cruciais para o futuro de Tomar, os INDEPENDENTES por TOMAR, **abstêm-se** nas GOP e Orçamento do Município para 2017.”.-----

N.º 02 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS – delegação de competência na Presidente da Câmara Municipal-----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente: -----

“Nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 6º da lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, republicada pela lei 22/2015, de 17 de março, que aprova as regras aplicáveis a assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeito, no que respeita as entidades da administração local, a autorização prévia da assembleia municipal. -----

Nos termos do número 3. do supracitado artigo 6º da lei nº8/2012, na sua atual redação, que determina que "Nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto -Lei n.º 197/99, de 8 de junho, [até 99.759,58€] a competência referida na alínea c) do n.º 1 [dada à assembleia municipal], pode ser delegada no presidente de câmara." -----

O decreto-lei n.º127/2012, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, estabelecendo, no artigo 12.º, que a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das grandes opções do plano. -----

Assim, a Câmara Municipal propõe à Assembleia Municipal, para o exercício da sua competência determinada na alínea c) do nº1 do artigo 6º e na possibilidade de delegação prevista no seu nº3, ambos da lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, republicada pela lei 22/2015, de 17 de março, por motivos de simplificação e celeridade processuais, que esta delibere, em relação a todas as entidades da administração local de âmbito municipal, incluindo os Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento (SMAS), para o ano de 2017, delegar no presidente de câmara essa sua competência, nas seguintes condições: -----

a) Que resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das grandes opções do plano e que os seus encargos não excedam o limite de €99.759,58; -----

b) Que sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, uma vez que sejam cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas; -----



9
17

c) Que em todas as sessões ordinárias da assembleia municipal seja presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da delegação de competências agora dada.”-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta e submetê-la à Assembleia Municipal nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DOS SENHORES VEREADORES DO PSD: -----

N.º 03 – HOSPITAL DE TOMAR – REGRESSO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA MÉDICO-CIRÚRGICA -----

Foi presente a seguinte proposta dos Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge: -----

“Os deputados do PSD eleitos pelo distrito de Santarém entregaram no dia 13 de Maio, um projeto de resolução onde se defendia a reposição do serviço de urgência médico-cirúrgica no Hospital de Tomar, que integra o Centro Hospitalar do Médio Tejo (CHMT) do qual fazem parte as hospitais de Torres Novas e Abrantes. -----

Com efeito, em 2011, já durante o segundo Governo de José Sócrates, foi desencadeada uma reorganização de serviços no CHMT que acabou por retirar serviços considerados fundamentais como a Urgência Médico-Cirúrgica do Hospital de Tomar, concentrando-se em Abrantes, e agravou as dificuldades de acesso a cuidados hospitalares dos utentes do nosso Hospital.-----

De facto existem três unidades hospitalares no Médio Tejo (Torres Novas, Tomar e Abrantes), o que poderá, à partida, revelar uma grande cobertura de cuidados hospitalares às populações destes concelhos.-----

Todavia, existe um sentimento generalizado de falta de proximidade e de acesso com qualidade aos cuidados de saúde, sendo visível a sobrecarga das urgências em Abrantes, onde o tempo de espera chega a demorar várias horas. -----

Além do mais, havendo uma enfermaria de Medicina Interna que foi agora deslocada para Tomar, é necessário que o mesmo Hospital seja dotado da valência das Urgências Médico-cirúrgicas, já que as duas se complementam e trabalham necessariamente em coordenação e sintonia.-----

Proposta de deliberação -----

Neste sentido, a Câmara Municipal de Tomar delibera interpelar o Senhor Ministro da Saúde se é intenção do Governo Central fazer regressar o Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica ao



Hospital de Tomar e, se a resposta for positiva, para quando está prevista a instalação desse mesmo serviço.”.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 04 – HOSPITAL DE TOMAR – SERVIÇO DE MEDICINA INTERNA-----

A proposta foi retirada pelos proponentes que equacionam, no futuro, se for caso disso, apresentar uma recomendação no mesmo sentido.-----

INFORMAÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE:-----

N.º 05 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 E 1 DE FEVEREIRO DE 2016-----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados no corrente mês de outubro, pela Presidente, ao abrigo das alíneas d) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e pelo Vereador Hugo Cristóvão, ao abrigo das alíneas y) e qq) do n.º 1 do referido artigo 33.º, e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----

N.º 06 – CONTRATO DE CONCESSÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO CELEBRADO COM A EDP DISTRIBUIÇÃO EM 28 DE DEZEMBRO DE 2007 – alteração do Anexo I-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 5206/2016 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a celebração de protocolo com a EDP Distribuição-Energia, SA, para alteração do Anexo I ao contrato de concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão, celebrado a 28 de dezembro de 2007, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus precisos termos e, constituindo o Anexo I parte integrante do contrato de concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão celebrado entre o Município e a EDP, submetê-la a aprovação do órgão deliberativo, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



J.
M.

N.º 07 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DOS ACESSOS AO CENTRO ESCOLAR DE CASAIS – receção definitiva -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 5556/2016 do Departamento de Obras Municipais, submetendo ao Executivo Municipal a homologação do auto da vistoria para efeitos de receção definitiva dos elementos construtivos não estruturais e instalações técnicas da obra de construção dos acessos ao Centro Escolar de Casais, bem como a restituição dos restantes 10% das cauções apresentadas pelo empreiteiro Vibeiras – sociedade Comercial de Plantas, SA, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto da vistoria realizada a 6 de outubro de 2016 e receber definitivamente os elementos construtivos não estruturais e instalações técnicas da obra. -----

Mais deliberou restituir os restantes 10% das cauções apresentadas pelo empreiteiro, com base na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, conforme proposto na referida informação, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

N.º 08 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO NOME DE JOSÉ ROSA VENÂNCIO A ARTÉRIA DA FREGUESIA DE SABACHEIRA -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 53/2016 do Gabinete de Desenvolvimento Económico, submetendo ao Executivo Municipal a proposta apresentada por particular, para atribuição do nome de José Rosa Venâncio a artéria da Freguesia de Sabacheira, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou solicitar parecer à Comissão de Toponímia, nos termos do n.º 5 do artigo 2.º do regulamento municipal de toponímia e numeração de polícia. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 09 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRIMEIRO ANDAR ESQUERDO DO PRÉDIO SITO NA TRAVESSA DA CHROMELA N.º 2 -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao requerimento apresentado por Francisco José Fonseca Mourato Cordeiro, para que a Câmara Municipal certifique em como não se opõe nem pretende exercer o direito de preferência na venda da fração autónoma correspondente ao primeiro andar esquerdo do prédio sito na Travessa da Choromela, n.º 2, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), inscrito na



9
1

matriz predial urbana sob o artigo 5536, que pretende vender pelo valor 49.000,00€ (quarenta e nove mil euros), acompanhado da avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada, nos termos e condições que lhe são apresentados, autorizando a certificação do requerido.-----

Mais deliberou notificar o requerente para remeter cópia da escritura à Câmara Municipal, no prazo de 15 dias após a respetiva celebração. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 10 - UTILIZAÇÃO DA SALA DE FORMAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL – Associação de Patinagem do Ribatejo -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1179/2016 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da Sala de Formação do Complexo Desportivo Municipal, no dia 1 de novembro de 2016, para realização de ação de formação para treinadores de hóquei em patins, conforme solicitado pela Associação de Patinagem do Ribatejo.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Associação de Patinagem do Ribatejo do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 11 – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2017 DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO -----

Foi presente, para conhecimento, o Plano de Atividades e Orçamento para 2017 da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico, aprovado pela respetiva Assembleia Geral, em reunião realizada a 11 de outubro de 2016. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Terminados os trabalhos, sendo quinze horas e cinquenta e seis minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora



Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

*Problemas
delimitados*
